Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1205

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.864, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de setembro de 2025 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no período de 11 a 13 de setembro de 2025 o nosso Município estará realizando o Evento "Ipuã Rodeo Music".

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo **total no dia 12/09/2025,** para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII - Secretaria Municipal de Saúde.

VIII- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

IX- Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo.

X- Área Administrativa da Secretaria de Infraestrutura.

XI – Área Administrativa da Secretaria de Transporte.

XII - Área Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer.

XIII – Área Administrativa do SAAEI.

Artigo 2º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo o Pronto Socorro e os servidores previamente convocados pelo Secretário ou aqueles que estiverem em escala de trabalho previamente definida.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.948, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a contratação e posse de Francieli Magalhães de Oliveira no cargo de Professora de Educação Infantil, em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 1000169-04.2025.8.26.0257, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 15.385, de 17 de fevereiro de 2025, que contratou Francieli Magalhães de Oliveira para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Infantil, com vigência até 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000169-04.2025.8.26.0257, que determinou a imediata nomeação e posse de Francieli Magalhães de Oliveira no cargo de Professora de Educação Infantil, de forma definitiva, em observância à sua classificação no Concurso Público nº 01/2023;

CONSIDERANDO que a sentença proferida em mandado de segurança produz efeitos imediatos e deve ser cumprida, sob pena de responsabilização por descumprimento de ordem judicial;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município interpôs recurso de apelação contra a decisão, estando a efetivação da servidora condicionada ao desfecho das decisões que vierem a ser proferidas no referido processo, podendo ser mantida em caráter efetivo ou revertida à contratação temporária, conforme o resultado final;

R E S O L V E:

Art. 1º – Contratar **Francieli Magalhães de Oliveira** para o cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, em cumprimento à ordem judicial emanada nos autos do Mandado de Segurança nº 1000169-04.2025.8.26.0257.

Art. 2º – A contratação da servidora ocorrerá na forma da legislação municipal vigente, com início do exercício efetivo em **09 de setembro de 2025**, observando-se o seguinte local de trabalho e horário:

LOCAL DE TRABALHO: CEPEM I - Professora Eleusa Marli Tavares Silva: Rua Moreira César, nº 590, Centro.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar, conforme as necessidades da unidade e legislação vigente.

Art. 3º – A presente contratação decorre exclusivamente do cumprimento de ordem judicial, podendo ser revogada ou mantida, a depender do resultado do recurso interposto e de eventuais decisões que venham a ser proferidas no processo.

Art. 4º – Fica suspensa, no que couber, a Portaria nº 15.385/2025, uma vez que a contratação temporária ora mencionada se converte em contratação efetiva por força da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº

1000169-04.2025.8.26.0257, podendo tal medida ser mantida ou revogada conforme futura decisão judicial.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.949 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2025, referente ao Processo Licitatório nº 081/2025, Inexigibilidade nº 012/2025.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 036/2025, referente ao Processo Licitatório nº 081/2025, Inexigibilidade nº 012/2025, que tem por objeto a contratação do show artístico da "DJ Samhara", para apresentação no evento do Ipuã Rodeo Music (IRM), nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor (a):

Bruna Sperandir Fortunato

Fiscal:

Rauane Silva Rocha

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.950, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 08/09/2025,** novo horário de trabalho para o servidor municipal **Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental.**

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura Av Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas

Quarta, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Inexigibilidade **de Licitação nº 012/2025, Processo nº 081/2025, cujo objeto é a** contratação do show artístico da "DJ Samhara", para apresentação no evento do **I**puã **R**odeo **M**usic (**IRM**), as 01h30min do dia 14 de setembro de 2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **para a contratação da empresa:** SAMHARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**,** CNPJ: 31.866.441/0001-02, no valor total de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 94, da Lei nº 14.133/21, os custos de contratação são os discriminados abaixo:

Item	Descrição	Valor
01	Rider de Efeitos	R$ 8.000,00
02	Rider Técnico	R$ 5.000,00
03	Equipe	R$ 6.000,00
04	Logística e Hospedagem	R$ 2.800,00
06	Alimentação	R$ 600,00
07	Cachê Artístico	R$ 27.600,00
Valor Total		**R$ 50.000,00**

Ipuã/SP, 04 de setembro de 2025.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 126/2025

Ipuã, 08 de setembro de 2.025.

Ilmo (a). Sr(a).

ALESSANDRA RAIANE ALVES SOUSA.

38ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

01/2023 para o emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI, até o dia 08 de outubro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e serviços de auto elétrica para os veículos da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11/09/2025.

Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à prestação de serviços para o veículo da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11/09/2025.

Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11/09/2025.

Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à confecção de adesivo para a campanha Setembro Amarelo, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11 de Setembro de 2025.

Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.
Fernanda Tavares Fratin
Chefe de Divisão de Desenvolvimento
e Assessoria Técnica
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de auto elétrica dos veículos pertencentes à frota do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 11/09/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....